



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 075/2022**

**AO PROJETO DE LEI N.º 004/2022  
DOS VEREADORES: RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR E DANIELE ANDRADE**

**“Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher Reboucense e dá outras providencias.”**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 004/2022 dos Vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior e Daniele Andrade, cuja súmula: “Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher Reboucense e dá outras providencias.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de outubro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro